



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

Nº 97

### SUMÁRIO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
ADVOCACIA-GERAL.....	2591

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO DE DIÁRIA N° 0459045/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Eyder Brasil do Carmo**, matrícula nº 200176430, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Trinidad/Bolívia, no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, para participar do Fórum Binacional Bolívia - Brasil. Conforme convite oficial pelo Secretário do Comitê de Políticas Financeiras. Durante o evento, serão abordados os seguintes temas: Mudanças Climáticas; Produção e Comércio Agropecuário. O objetivo é levantar uma proposta conjunta entre o Estado de Rondônia para ser apresentada posteriormente na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30), conforme processo nº 100.065.000218/2025-11.

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459045

#### ATO DE DIÁRIA N° 0459050/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

#### RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Trinidad/Bolívia, no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, para assessorar o deputado Estadual Eyder Brasil,

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**  
1º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**  
2º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
1º Secretário: **ALAN QUEIROZ**  
2º Secretário: **CÁSSIO GOIS**  
3º Secretário: **EDEVALDO NEVES**  
4º Secretário: **MARCELO CRUZ**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - **Miranilde R. do Nascimento Robles**  
Div. de Publicações e Anais - **Isabella Lopes de Souza Pinto**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquhar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2586

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>



no Fórum Binacional Bolívia - Brasil. Durante o evento, serão abordados os seguintes temas: Mudanças Climáticas; Produção e Comércio Agropecuário. O objetivo é levantar uma proposta conjunta entre o Estado de Rondônia para ser apresentada posteriormente na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30), conforme processo nº 100.065.000218/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176445	Diego Rodrigo de Azevedo Goes	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459050

ATO DE DIÁRIA Nº 0459014/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Luiz Alberto Goebel**, matrícula nº 200121913, pelo deslocamento via transporte terrestre, Fluvial, Aéreo de Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO, Riberalta/BOL, Trinidad-BOL a Guajará-mirim/RO, no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, para participar no Forum Binacional Bolívia – Brasil, conforme convite oficial pelo Secretário do Comitê de Políticas Financeiras, Monetárias, Tributárias e de Seguros da Câmara de Senadores da Bolívia. O evento abordará temas de grande relevância para a região Norte e o Estado de Rondônia, tais como Mudança Climática, Produção Agropecuária e Intercâmbio Comercial, com o objetivo de elaborar uma proposta conjunta entre o Estado de Rondônia e o departamento do Beni, a ser posteriormente apresentada na Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança Climática – COP 30, conforme processo nº 100.057.000175/2025-72.

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459014

ATO DE DIÁRIA Nº 0459025/2025/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, Fluvial, Aéreo de Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO, Riberalta/BOL, Trinidad/BOL a Guajará-mirim/RO, no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, para acompanhar o deputado Luizinho Goebel, na missão oficial de participação no Foro Binacional Bolívia-Brasil. Para a organização logística da participação parlamentar, assessoramento técnico e político durante as atividades do evento, articulação institucional com as autoridades bolivianas, e registro das ações e encaminhamentos firmados no âmbito do foro, conforme processo nº 100.057.000175/2025-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176936	Izaias Mattos	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Luizinho Goebel

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459025

2587

ATO DE DIÁRIA Nº 0459074/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Isequiel Neiva de Carvalho**, matrícula nº 200165394, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, para cumprir agenda de audiências em diversos órgãos e instituições. Dentre os compromissos, destaco: audiência na Funai, para tratar de assuntos relacionados à área indígena de Nova Momoré; reunião na Conab, visando à negociação de um terreno destinado à construção de casas populares em Cerejeiras; encontro com o Senador Confúcio Moura, para tratar pautas referentes ao zoneamento do Estado, e reuniões na Câmara Federal, com deputados da bancada de Rondônia para tratar de demandas de interesse do estado, conforme processo nº 100.048.000076/2025-08.

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459074

ATO DE DIÁRIA Nº 0459079/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva, em trabalho de Assessoria de Comunicação, com o objetivo a defesa dos interesses estaduais em sua coletividade, buscar parcerias para aperfeiçoamento para serem desenvolvidos em Rondônia. Realizar trabalho de assessoria de comunicação com registro de fotos e vídeos para a divulgação das ações parlamentares no site oficial Assembleia Legislativa e outros meios de comunicação do Estado, incluindo suas redes sociais, conforme processo nº 100.048.000076/2025-08.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	Gab. Dep. Ezequiel Neiva

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459079

ATO DE DIÁRIA Nº 0459084/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Fortaleza/CE, no período de 29/06/2025 a 04/07/2025, para realizar uma visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando a realização de benchmarking em seu sistema de controle interno. A visita institucional permitirá a troca de experiências e a obtenção de informações detalhadas sobre práticas, ferramentas e metodologias

que possam ser adaptadas para a realidade da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contribuindo para a construção de um sistema de controle interno eficiente, conforme processo nº 100.014.000058/2025-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021136	Cynoe Gonçalves Blodow	Assistente Legislativo	Gabinete do Controlador Geral
200177040	Gustavo da Cunha Silveira	Controlador Geral	Gabinete do Controlador Geral
200177316	Zaine do Nascimento Oliveira	Ger. de Gest. Orc. Finan. e Partrimonial	Ger. de Gest. Orc. Financ. e Partrim.
100021031	Evandro da Silva Bento	Analista Legislativo	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459084

ATO DE DIÁRIA Nº 0459117/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, para realizar uma visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando a realização de benchmarking em seu sistema de controle interno, amplamente reconhecido como estruturado e eficaz. Observar como a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais suporta e interage com o sistema de controle interno, com vistas a propor ajustes e melhorias na organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.014.000059/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100008062	Calil Machado Santana	Chefe de Divisão	Divisão de Aplicação de Normas Técnicas e Contábeis

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459117

ATO DE DIÁRIA Nº 0459137/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, para realizar visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando a realização de benchmarking em seu sistema de controle interno, amplamente reconhecido como estruturado e eficaz. Obter conhecimento detalhado sobre a estruturação de um ponto de vista macro e ver o funcionamento de sistemas de controle interno em uma Assembleia Legislativa referência. Essa experiência permitirá adaptar as práticas observadas às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.014.000059/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

2589

200177040	Gustavo da Cunha Silveira	Controlador Geral	Gabinete do Controlador Geral
100021029	Ana Beatriz Maximo Fontenele Aragao	Analista Legislativo	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0459137

ATO DE DIÁRIA Nº 0459147/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belo Horizonte/MG, no período de 08/06/2025 a 13/06/2025, para realizar visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, visando a realização de benchmarking em seu sistema de controle interno, amplamente reconhecido como estruturado e eficaz. Estudar fluxos de trabalho e processos administrativos associados ao sistema de controle interno da Assembleia de Minas Gerais, para desenvolver e implementar modelos otimizados na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.014.000059/2025-50.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021135	Caina Rodrigues de Souza	Assistente Legislativo	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0459147

Ato de Diária nº 0459386/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias a Deputada Estadual **Gislaine Clemente**, matrícula nº 200172424, pelo deslocamento via transporte terrestre e aéreo de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Trinidad/BOL, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para participar de audiências na Cidade de Trinidad, onde os temas que serão debatidos estão voltados para: mudanças climáticas, produção agrícola e intercâmbio comercial, que tem como objetivo levantar proposta conjunta entre o estado de Rondônia e o Departamento de Beni Bolívia. Diante disso, o levantamento das pautas servirá também para apresentar dados relevantes na Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas COP-30, conforme processo nº 100.049.000137/2025-19.

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral

SEI nº 0459386

Ato de Diária nº 0459395/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre e aéreo de Porto Velho/RO, Costa Marques/RO a Trinidad/BOL, no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, para assessorar a deputada Gislaine Lebrinha, que cumprirá agenda em audiências na Cidade de Trinidad, Departamento de Beni/Bolívia, para garantir que todos os aspectos logísticos da viagem estejam organizados para o cumprimento da agenda de forma eficiente. Conduzirá o veículo até o município de Guajará-Mirim. É ficara responsável pelo planejamento de itinerário, deslocamentos internos, hospedagem, alimentação e horários. Também realizará registros durante a viagem, conforme processo nº 100.049.000137/2025-19.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177194	Gilmario Moura Ferreira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Gislaine Lebrinha

Porto Velho, 28 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0459395

**ADVOCACIA-GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: WEST EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

<b>GRUPO 1 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA, GRADES DE CONTENÇÃO, CLIMATIZADORES, ESTRUTURA, ACESSÓRIOS SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, STAND COM DECORAÇÃO E OUTROS.</b>					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01	<p><b>01 (uma) Tenda Galpão para – 25 x 40 mts:</b></p> <p><b>Descrição do Objeto:</b></p> <p>A largura de cada galpão deverá ser de 25 metros e o comprimento de cada galpão deverá ser de 40 metros. O pé-direito dos galpões deverá ser de no mínimo 4,0 metros nas laterais e a altura central deverá ser igual ou mais alta que 8,0 metros;</p> <p><b>Estruturas do Galpão:</b></p> <p>Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio (escolha da contratada). Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores. O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas (vãos livres 20 metros). A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações). Todo material a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, ou seja, isentos de ferrugem, desgaste, imperfeições</p>		Diárias	9	R\$ 40.000,00	R\$ 360.000,00
----	--	--	---------	---	---------------	----------------

02	<p><b>01 (uma) Tenda Galpão – 4,30 x 17,50 mts:</b></p> <p><b>Descrição do Objeto:</b></p> <p>Tenda a ser instalada para cobrir salas do <b>Stand de eventos assessoria técnica</b>, cuja largura de cada galpão (vão livre) deverá ser de <b>4,30 metros</b> e o comprimento de cada galpão deverá ser de <b>17,50 metros</b>. A estrutura será de 1(uma) água e a altura total média em sua cumeeira será de 4,80m, seguindo a mesma inclinação da tenda maior;</p> <p><b>Estruturas do Galpão:</b></p> <p>Estrutura autoportante confeccionada em aço galvanizado ou alumínio estrutural treliçado com acabamento em perfis de alumínio (escolha da contratada). Para a junção dos módulos deverão ser utilizados parafusos, porcas, peças de encaixe e acessórios apropriados à demanda de carga. As colunas de sustentação (pés) deverão ser em peças únicas (sem prolongadores) e equipadas com sapatas para serem fixadas no piso por estacas ou chumbadores. O sistema de cobertura não deverá possuir colunas internas. A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. Deverá ser verificada pela contratada a estabilidade de todas as estruturas em relação à ação estática e dinâmica do vento de acordo com a NBR 6123 (Forças devidas ao vento em</p>	Diária	9	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
----	---	--------	---	---------------	----------------

<p><b>1(uma) Tenda em estrutura metálica em Iona UV na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa;</b> Devem ser estaqueadas e com suas amarrações em cabo de aço.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação.</p> <p>A tenda deverá ser iluminada com 08 Plafons sobrepor com bocal e-27 com lâmpada bulbo de led 4000k, instalados nos forros;</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>		Diárias	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
<p><b>120 metros de grades de contenção</b> com no mínimo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>		Diárias	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00

	<b>18 Climatizadores evaporativos</b>  Especificações mínimas de cada equipamentos:  Vazão de ar 12.000m <sup>3</sup> /h contendo ajustes de velocidade, Área climatizada de 50 a 120m <sup>2</sup> ; reservatório de água de no mínimo 40lts, Tensão 220V, Potência de no mínimo 400 W, COM NO MÁXIMO 2 ANO DE USO.				
05	Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. O item descrito acima deve estar completamente instalado e em pleno funcionamento.  <b>A CONTRATADA deverá no decorrer do evento disponibilizar água e gelo para alimentação dos reservatórios dos climatizadores, bem como técnico responsável pelo abastecimento.</b>	Diárias	9	R\$ 5.400,00	R\$ 48.600,00
06	<b>09 CONDICIONADORES DE AR</b>  Especificações mínimas de cada equipamentos:  APARELHO AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT PISO/TETO, 60.000 BTUS -FORNECIDO COM GÁS REFRIGERANTE R-410A.  <b>A CONTRATADA deverá disponibilizar um técnico para acompanhar todo evento.</b>	Diárias	9	R\$ 7.000,00	R\$ 63.000,00
07	<b>2 Exaustor Industrial Axial de Alta Vazão</b>  Especificações mínimas de cada equipamentos:  Trifásico Quadrado 1380 x 1380mm, Largura: 1380mm, -Altura: 1380 mm, Profundidade: 530 mm -Motor Blindado: 1.0 CV - 1700 RPM -Voltagem: TRIFÁSICO 220/380V.	Diárias	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00

08	<p><b>300 mts de treliças para evento de alumínio P30</b>, para portais, backdrop e sustentação de banner, decoração, locada com sapatas de sustentação e cubos. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço.</p> <p><b>Responsabilidade</b>  <b>Técnica:</b> Será de responsabilidade da CONTRATADA a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART, Regularização e pagamento de taxas junto ao CREA e ou CAU e Corpo de Bombeiros e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. <b>E responsabilidade da contratada abertura de processo de liberação e aprovação juntos ao corpo de bombeiros, CREA e ou CAU e os demais órgãos fiscalizadores.</b></p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Diárias	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
----	--	---------	---	--------------	---------------

09	<p><b>290 m<sup>2</sup> de Acabamento de fachada para evento</b>  em chapas de madeira de compensado naval com espessura entre 06 mm a 10 mm (madeirite), para construção de Volume de acesso frontal e lateral do público e acesso lateral dos deputados, conforme projeto, a recepção frontal deverá ser iluminada com:</p> <p>04 arandelas de parede pretas flexíveis com lâmpadas do tipo par 20 e temperatura de cor 3000k; 4 perfis de led de acabamento preto com 3,00m de comprimento com fitas de led cor neutra 4000k com no mínimo 1350 Lúmens por metro, a serem presos na parede e suspenso do teto; Instalados conforme projeto e detalhamento de iluminação;</p> <p>Instalação conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Diárias	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
----	--	---------	---	--------------	---------------

10	<p><b>Stand de eventos Gabinetes parlamentares incluindo a montagem e desmontagem, contendo: (07) sete salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo:</b></p> <p><b>Sala 1 (Chefe de Gabinete)</b>  - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto e iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translucido, conforme projeto e detalhamento de iluminação.</p> <p><b>Sala 2 (Recepção gabinetes)</b>  - medindo 3,0 x 2,0 mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado tendo entre ela e sala (5), 01 (uma) divisória de estrutura fina de ferro preta, com medidas de 2,35 de comprimento e 2,30 de altura, parafusado no piso e no forro através de peças de ferro de 30cm. Com seu miolo com painéis giratórios em mdf na cor amarelo mostarda, conforme projeto. Iluminada com lâmpadas tubulares T5 90cm com potência 36w e temperatura de cor 4000k, a serem instaladas, distantes 20cm umas das outras, em colmeias específicas do forro, que serão vedadas com acrílico translucido, conforme projeto e detalhamento de iluminação.</p>	Diárias	9	R\$ 32.000,00	R\$ 288.000,00
----	--	---------	---	---------------	----------------

11	<p><b>Stand de eventos assessoria técnica , incluindo a montagem e desmontagem, contendo (11) onze salas fechadas, forradas e devidamente iluminadas sendo:</b></p> <p><b>Sala 1 (Apóio técnico) -</b> medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação.</p> <p><b>Sala 2 (Sala TI) - medindo 3,0 x 3,0mt,</b> com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 1(uma) placa de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação.</p> <p><b>Sala 3 (Imprensa Externa)</b> - medindo 5,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou similar montantes e travessas em alumínio anodizado, tendo portas conforme projeto; iluminada com 2(duas) placas de led de sobrepor quadrada de 24w, temperatura de cor 4000k, conforme projeto e detalhamento de iluminação.</p> <p><b>Sala 4 (Imprensa Interna)</b> - medindo 3,0 x 3,0mt, com divisórias em painéis TS ou</p>	Diárias	9	R\$ 30.000,00	R\$ 270.000,00
12	<p><b>430 CADEIRAS ACRÍLICA,</b> fabricada em ACRÍLICO, material acrílico transparente e assento estofado em tecido oxford Azul marinho, dimensões aproximadas de 45x 40x 90 cm (C x L x A), carga mínima suportada 100 kg, com certificação do INMETRO;</p>	Diárias	9	R\$ 4.770,62	R\$ 42.935,58

13	<p><b>Palco para ambiente fechado medindo 16mt x 6 mt:</b>            Piso de no <b>máximo</b> 1,0 m de altura, com compensado chapa naval 20mm a acabamento com aplicação de manta vinílica, 4 mm de espessura na cor conforme solicitação do contratante, aplicado sobre o piso e nas laterais, fixado através de grampos, perfeitamente esticado.</p> <p>1º uso, sobre piso de madeira, podendo ser ofertado produto similar de igual ou melhor qualidade considerando os critérios manta para revestimento de piso com 100% PVC reforçado na parte têxtil com manta 100% poliéster, não fosco.</p> <p><b>com escada de acesso com corrimão</b>, uma rampa de alumínio para acessibilidade. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço.</p> <p><b>Responsabilidade</b>  <b>Técnica:</b> Será de responsabilidade da CONTRATADA a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART, Regularização e pagamento de taxas junto ao CREA e ou CAU e Corpo de Bombeiros e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. <b>E responsabilidade da contratada abertura de processo de liberação e aprovação juntos ao corpo de bombeiros, CREA e ou CAU e os demais órgãos fiscalizadores.</b></p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem,</p>	Diárias	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
----	--	---------	---	--------------	---------------

14	<p><b>200 mts<sup>2</sup> de Piso tipo deck/madeira maciça, incluindo nivelamento, montagem e desmontagem, mínimo 8 cm de espessura (altura), com dimensões de 1,00 x 1,00 m- Resistente, em perfeita condição de uso sem defeitos ou falhas, aparafusados no vigamento estrutura.</b></p> <p>O piso receberá cobertura com tapete tipo carpete na cor azul escuro ou preto ou somente o piso deck conforme layout ou croqui da contratante, aplicado em toda a área de piso da tenda galpão, salas do estande e para fechamento das laterais do piso no perímetro da tenda para acabamento.</p> <p>Incluso limpeza e manutenção do carpete. Instalação da base: os vigamentos deverão ser devidamente preparados e nivelado, conforme peculiaridades do terreno; as instalações das vigas do piso deverão ser feitas sobre pilares fincados a 50 cm do piso, os barrotes (vigamento) com bitola mínima de 2x2 polegadas, com espaçamento entre vigas de 50 cm em 50 cm; para a instalação do piso compensado em tarugamento.</p> <p>Conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE. Apresentar ART/RRT de projeto e execução da estrutura do galpão do técnico responsável pela instalação, montagem e desmontagem do galpão.</p>	Diárias	9	R\$ 18.948,40	R\$ 170.535,60
----	--	---------	---	---------------	----------------

15	<p><b>1 CAIXA TÉRMICA, capacidade mínima de 360 litros:</b></p> <p>Fabricada em polietileno, com dimensões mínimas de 80 cm altura, 60cm de largura e 115cm de altura incluindo o fornecimento de 500 garrafas de água de 500 ml sem gás, 200 garrafas de água 500ml com gás, 50 kg de gelo escama ou cubo, 10 Galões de 20 de água mineral, devidamente lacrados;</p>	DIÁRIA	9	R\$ 1.275,79	R\$ 11.482,11
16	<p><b>Sonorização de médio porte SEM back line, bifásico, incluindo a montagem, desmontagem e operação:</b></p> <p>Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falante de 10 polegadas e 02 drive de neodímio, 2 caixas de sub-grave com 2 falantes de 18 polegadas, todas as caixas com seus respectivos amplificadores, 01 mesa digital de 16 canais, 06 microfones com fio, 03 microfones sem fio UHF, 01 processador digital profissional, 04 monitores modelo sm400 com amplificadores, será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente – ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso , conforme a legislação.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação , montagem ,desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada.</p> <p>E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO</p> <p>A contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar todo evento.</p>	Diárias	9	R\$ 4.014,49	R\$ 36.130,41

Total:	R\$ 1.637.183,70
--------	------------------

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.637.183,70 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ R\$ 1.637.183,70 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos).

**Nota de empenho:** 2025NE000867

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgiem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 007, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO  
**CONTRATANTE**

**WEST EVENTOS LTDA**  
representada por WESLEI DA SILVA RAMOS  
(Sócio proprietário)  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por WESLEI DA SILVA RAMOS, Usuário Externo, em 23/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 26/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0455911 e o código CRC 6D275AE8.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
 Contratada: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

GRUPO 3 SERVIÇOS DE GRÁFICA E PLOTAGEM					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
19	<p><b>LONA VINÍLICA 440G (para confecção de banner, faixa e backdrop), COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO:</b></p> <p>Branca; fosca ou brilhante, de acordo com a solicitação do Contratante; em 4x0 cores; Impressão digital com qualidade fotográfica Tipos de estruturas (de acordo com solicitação): suporte superior e inferior em madeira, com ponteira e cordão de nylon ou acabamento em ilhós, com abraçadeira cinta plástica, branca ou preta, em quantidade e tamanho compatível e necessária para correta fixação dos banners, de acordo com a solicitação do Contratante. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho);</p> <p>As instalações ocorrerão na cidade de Ji-Paraná/Rondônia;</p> <p>Os tamanhos serão conforme artes encaminhadas ao fornecedor.</p> <p>Na arte incluirá a logomarca do evento relacionado a Assembleia Legislativa de Rondônia</p>	MT <sup>2</sup>	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00

20	<p><b>ADESIVO PARA PLOTAGEM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO -</b></p> <p>Adesivo vinílico fosco ou brilho autoadesivo chapado, 4/0 cores, com impressão digital a eco-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos, placas, PVC e ambientes;</p> <p>As instalações ocorrerão na cidade de Ji-Paraná/Rondônia.</p> <p>Os tamanhos serão conforme artes encaminhadas ao fornecedor.</p> <p>Na arte incluirá a logomarca do evento relacionado a Assembleia Legislativa de Rondônia</p>	MT <sup>2</sup>	770	R\$ 18,00	R\$ 13.860,00
21	<p><b>DESLOCAMENTO PARA INSTALAÇÃO</b></p> <p>Devem estar inclusos todas as despesas com deslocamento de pessoal para as devidas instalações dos itens 01 e 02 do grupo 5, e ainda seguro viagem, estadia, alimentação e pessoal; serão aferidas como ponto inicial a sede da empresa vencedora até o local de instalação, somados ida e volta, acrescido de 10%.</p> <p>Será utilizada o site google maps ou outra ferramenta equivalente para aferição da quilometragem para solicitação de ordem de serviço.</p> <p>O pagamento ocorrerá mediante apresentação da KM do translado da cidade de origem da empresa vencedora até o local da instalação na cidade de JI-PARANÁ/RO, local que ocorrerá o evento.</p> <p><b><u>Caso a empresa vencedora seja da cidade de JI-PARANÁ, não haverá pagamento de km.</u></b></p>	KM	850	R\$ 13,00	R\$ 11.050,00

Valor total:

R\$ 29.230,00

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 29.230,00 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.63 SERVICOS GRAFICOS

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 29.230,00 (Vinte e nove mil, duzentos e trinta reais).

**Nota de empenho:** 2025NE000868

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 08, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO  
**CONTRATANTE**

**EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
representada por ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA  
(Sócio Administrador)  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA, Usuário Externo, em 23/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 23/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0455965 e o código CRC ED1659F8.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MALCOM LIVE LTDA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

ITEM 22 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	<p><b>LED/Painéis para evento: fornecimento de 90 painéis de LED, tamanho 1x1 mts</b>, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, suspenso em estrutura de treliça; Que serão montados em blocos e tamanhos personalizados no evento.</p> <p>O painel deve ter sua placa processadora ligada simultaneamente com mesa de corte e com profissionais da área para operar o equipamento.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação.</p> <p>Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada e deverão ser montados conforme projeto executivo que será fornecido pela equipe da ALE/RO.</p>	Diárias	9	R\$ 7.179,67	R\$ 64.617,03

2607

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 64.617,03 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 64.617,03 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos).

**Nota de empenho:** 2025NE000869

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 09, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 13 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO  
**CONTRATANTE**

**MALCOM LIVE LTDA – CNPJ**  
representada por **ALEXANDRE MATOZO ALMEIDA**  
(Sócio Administrador)  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Matozo Almeida, Usuário Externo, em 23/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 26/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0456044 e o código CRC 3D91AE40.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: IELE SARAIVA COSTA FROTA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

ITEM 23 - SERVIÇOS DE LIMPEZA					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	<p><b>Contratação 05 (cinco) prestadores de serviço:</b></p> <p>Por meio de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, devidamente uniformizados e identificados com crachá, com uso obrigatório de EPI'S (Luvas de PVC, Avental, Botas de Segurança), com fornecimento de 02 equipamentos Aspiradores de Pó e os materiais: 05 Vassouras com cabo para uso interno, 02 Vassouras com cabo para uso externo, 05 rodos plásticos duplo para chão 600 cm, 05 panos de chão alvejado, 05 Pás de Lixo com cabo, 30 Sacos de Lixo 100 litros, 60 Sacos de Lixos de 50 litros, 10 flanelas de limpeza geral, 05 baldes reforçado alça de ferro 12 litros, 02 sprays odorizador de ambientes, 05 limpador multiuso 500 ml, 05 detergente líquido, 01 sabão em pó 500kg, 01 água sanitária 900 ml, para atender o evento externo da ALE/RO.</p>	DIÁRIA	9	R\$ 1.185,00	R\$ 10.665,00

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 10.665,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

2609

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVACAO

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ R\$ 10.665,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

**Nota de empenho:** 2025NE000875

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja; Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 010, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

**CONTRATANTE**



Documento assinado eletronicamente por IELE SARAIVA COSTA, Usuário Externo, em 27/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 27/05/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0456085 e o código CRC A162F157.

2610

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
 Contratada: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

ITEM 24 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAISAGISMO					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	<b>Kit 1</b> - 10m <sup>3</sup> de Brita nº1 para decoração de jardins, 80m <sup>2</sup> de grama esmeralda fornecida e instalada, 6 Vasos em cerâmica pretos tamanho grande, com 1,20m de altura e 0,90m de diâmetro, 6 árvores Jabuticabeiras ( <i>Plinia cauliflora</i> ) com 4,5m de altura em média ou cambucá ( <i>Plinia edulis</i> ) ou Araça-boi ( <i>Eugenia stipitata</i> ), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada, 9 Pedras grandes em sua forma natural para composição de jardim, com medida mínima de 80cm de diâmetro, 10 pinheiro de buda ( <i>Podocarpus macrophyllus</i> ) de altura aproximada 1,60m, ou Murta ( <i>Murraya paniculata</i> ), ou outra similar com copa preenchida e altura especificada. 11 Jasmim amarelo ( <i>Jasminum mesnyi</i> ), ou samambaia ( <i>Tracheophyta</i> ) instalado em vasos, dispostos conforme projeto fornecido pela assembleia;	Diárias	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);

**Nota de empenho: 2025NE000870**

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja;  
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 011, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO  
**CONTRATANTE**

**BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**  
representada por **RIZES BARROS DA SILVA**  
(Sócio Administrador)  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Rizes Barros da Silva, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 23/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0456088** e o código CRC **9CE18A12**.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 100.172.000114/2024-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA

**OBJETO:** Trata o presente contrato de prestação de serviços de locação de tenda, grades de contenção, Climatizadores, estrutura, acessórios sistema de sonorização, stand com decoração e outros, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência 0418680 e demais documentos integrantes do Processo nº 100.172.000114/2024-16.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de vigência de até 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura de todas as partes e estará encerrado com o esgotamento de seus efeitos ou pela celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório superveniente, observando-se o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:** As especificações técnicas do objeto deste contrato dizem respeito aos itens dispostos na presente tabela:

2612

ITEM 25 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL					
Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	<b>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 KVA</b> , trifásicos, tensão 220/110V, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciador em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos 95mm/4lances/25 metros flexíveis ( 95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária elétrica com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 10 metros de comprimento de 95 mm trifásico, com abastecimento de combustível intermitente no decorrer do evento.	Diárias	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição correrá por conta dos recursos consignados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na seguinte classificação:

**Programa de Trabalho:** 01 031 2126 2409 240901

**Ação:** 2409 - Promover a atividade legislativa e a participação cidadã

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 LOCACAO DE BENS MOV OUT NATUREZAS E INTANGIVEL

**Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 – Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);

**Nota de empenho:** 2025NE000870

**DO FORO:** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja; Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 012, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2025, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2025.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO  
**CONTRATANTE**

**BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA**  
representada por **RIZES BARROS DA SILVA**  
(Sócio Administrador)

2613

## CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Rizes Barros da Silva**, Usuário Externo, em 23/05/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 23/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0455288 e o código CRC F632609E.

2614